



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

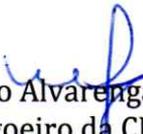
“Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo de informática visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de maio de 2018 às 13:30h (treze e trinta horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br


Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

Este FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO é parte integrante do Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão, nos termos do Edital 01/2018.

1. Sobre o Projeto

Título do Projeto:

Secretaria/Superintendência e Temática de Pesquisa (ver ANEXO I):

Instituição que desenvolverá o projeto:

2. Sobre o Professor Orientador

Nome:

Unidade/Departamento/Curso em que atua na IES:

Maior título acadêmico (Mestrado/Doutorado):

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Endereço Profissional:

Endereço Residencial:

Tel. Profissional: () _____ Tel. Residencial: () _____

Tel. Celular: () _____

E-mail:

3. Sobre o Bolsista custeado pelo Programa Municipal de Bolsas

Tipo de Bolsa: IC () IT () Extensão ()

Nome:

Unidade/Departamento/Curso na IES:

Semestre que está cursando: _____ Coeficiente de Rendimento (CR): _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Endereço Residencial:

Tel. Profissional: () _____ Tel. Celular: () _____

E-mail:

4. Sobre o Bolsista custeado pela Instituição de Ensino Superior

Tipo de Bolsa: IC () IT () Extensão ()

Nome:

Unidade/Departamento/Curso na IES:

Semestre que está cursando: _____ Coeficiente de Rendimento (CR): _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão emissor: _____

Endereço Residencial:

Tel. Profissional: () _____ Tel. Celular: () _____

E-mail:

Observação: Se não houver Bolsista custeado pela IES, deixar o item 4 sem preenchimento.

Local e Data: Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2018.

Bolsista custeado pela PMCG

Professor Orientador do Projeto

Bolsista custeado pela IES

Dirigente máximo da IES (com carimbo)

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 022/2018

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Dra. Renata Castelo Branco Junca, médica, portadora da matrícula funcional nº 100.565, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tomar sem efeito a portaria 014/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2017.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:
1 - Jocemar Sebastião, portador da matrícula funcional nº. 26.851 e Ronald de Souza Pereira, portador da matrícula funcional nº 26.841, como fiscais dos Contratos de Bens Patrimoniais da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 28 de março de 2018.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Junca
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000016-7-PR

CONVITE n.º 001/2018

CONTRATO Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte operacional para emissão de Certificado de Registro junto a Diretoria Geral de Divisões Públicas (DGGP), referente à edificação do Teatro Municipal Trianon e Teatro de Bolso Procópio Ferreira, a fim de que estes funcionem dentro das normas legais e exigências do Corpo de Bombeiros.

CONTRATADA: SAFFETY TRAINING COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ sob o nº 18.261.667/0001-03
Valor Global: R\$ 14.931,40 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 09/04/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de Abril de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.019.000054-6-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 011-B/2017

Considerando o Parecer nº 078.001/2018/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação interposta pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ sob nº. 00.028.986/0001-08, ao edital do pregão epígrafado, cujo objeto é contratação de empresa especializada Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

"Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo de informática visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de maio de 2018 às 13:30h (treze e trinta horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

"Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos - cone de sinalização, lixeira com pedal e garrafas térmicas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de maio de 2018 às 14:00h (quatorze horas).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

“Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica que na desistência do item 22 do pregão 006/18 pela empresa **L. BARRETO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80, fica CONVOCADA a empresa **MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31 segunda colocada no item 22 (Etiqueta para endereçamento DK 1208) para apresentação de amostra no prazo de 48h no setor de Aquisições.



Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG





Codemca

PORTARIA nº 041, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção à lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Pregão Presencial SRP nº 002/2017, designa como gestor do contrato o Sr. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO, RG nº 20.644.653-6, CPF nº 104.128.567-19, matrícula nº 36.836 e como fiscal do contrato o Sr. FABIANO DOS SANTOS GOMES, RG nº 09.043.702-1, CPF nº 017.523.387-07, matrícula nº 36.570.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

PORTARIA nº 042, de 30 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção à lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Pregão Presencial SRP nº 005/2017, designa como gestor do contrato o Sr. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO, RG nº 20.644.653-6, CPF nº 104.128.567-19, matrícula nº 36.836 e como fiscal do contrato o Sr. FABIANO DOS SANTOS GOMES, RG nº 09.043.702-1, CPF nº 017.523.387-07, matrícula nº 36.570.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

NOTIFICAÇÃO

À PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Sr. Responsável,

Tendo em vista o instrumento de sub-rogação de direitos entregue nesta Autarquia, no qual conveniam a transferência à empresa G MARTINS ALMEIDA – ME de todos os direitos da SUBROGANTE sobre todos os contratos vigentes de locação e prestação de serviços, informamos sobre a impossibilidade de anuir com o pretendido em virtude do disposto no artigo 78, VI da Lei 8.666 c/c Cláusula Nona, §2º, III do Contrato nº 001/2017. Dessa forma, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 04/06/2018.

Previcampos

PORTARIA 01/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a transferência da coordenação dos médicos peritos e assistentes sociais responsáveis pelas perícias do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS ao SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso VI do art. 49 da Lei Municipal 6786 de 25 de junho de 1999, e o art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº 440 de 02 de agosto de 2011, resolvem:

Art. 1º Transferir ao SESMT a competência para realização de exames periciais para concessão de licenças, afastamentos e benefícios previstos na legislação municipal, bem como a responsabilidade da coordenação e operacionalização e funcionamento da perícia médica do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Passando o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho a ser responsável pelos funcionários que trabalham diretamente na perícia médica e/ou junta médica do PREVICAMPOS e de seu funcionamento técnico e operacional.

Art. 2º O agendamento das perícias continuará sob a responsabilidade dos servidores do PREVICAMPOS.

Art. 3º A marcação e a realização das perícias manter-se-ão no mesmo endereço do PREVICAMPOS – Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-580.

André Luiz Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Matrícula: 13.807
PREVICAMPOS

Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula:
100.565

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de água mineral natural acondicionada em garrações de 20L, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de junho de 2018 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca ou através do e-mail licitacao@camaracampos.rj.gov.br

Silvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica que na desistência do item 22 do pregão 006/18 pela empresa L. BARRETO ALMEIDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.621.745/0001-80, fica CONVOCADA a empresa MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.806.151/0001-31 segunda colocada no item 22 (Etiqueta para endereçamento DK 1208) para apresentação de amostra no prazo de 48h no setor de Aquisições.

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

PORTARIA Nº 0198/2018

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tomar público o INDEFERIMENTO do requerimento formulado pela Sra. Izabel Cristina Fernandes Moço de Abreu nos autos do processo administrativo nº 0186/2018/CMCG.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
– Presidente –

PORTARIA Nº 0199/2018

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Municipal nº 8.688/2015 assegura aos aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes o enquadramento de seus proventos de acordo com os parâmetros fixados na mencionada Lei;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes realizar tal enquadramento, cabendo, posteriormente, à PREVICAMPOS, a fixação dos proventos conforme §2º do artigo retromencionado;

CONSIDERANDO que os direitos dos aposentados e pensionistas devem ser





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

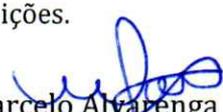
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

“Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.



O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica que o item 18 (mochila para notebook) do pregão 006/18 apresentado pela empresa NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89, teve a amostra reprovada, ficando CONVOCADA a empresa MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31 segunda colocada no item 18 para apresentação de amostra no prazo de 48h no setor de Aquisições.


Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1105 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Padre José Raimundo Vidigal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista ao Padre José Raimundo Vidigal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

| | |
|--|---|
| MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente - | JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente - |
| JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente - | ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário - |
| ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário - | |

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1106 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. Paula Gicovate.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego a Sra. Paula Gicovate.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

| | |
|--|---|
| MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente - | JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente - |
| JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente - | ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário - |
| ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário - | |

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1107 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Rosane Cristina Moreira de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Rosane Cristina Moreira de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

| | |
|--|---|
| MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente - | JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente - |
| JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente - | ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário - |
| ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário - | |

PORTARIA Nº 0202/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0190/2018, que nomeou Vinícius Martins Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0203/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0191/2018, que nomeou Charles Barros do Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0204/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0192/2018, que nomeou Jean Carlos Pereira de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1, a partir de 04 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

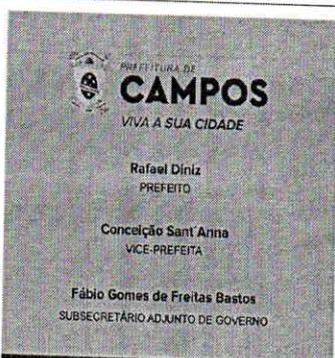
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica que o item 18 (mochila para notebook) do pregão 006/18 apresentado pela empresa NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18863427/0001-89, teve a amostra reprovada, ficando CONVOCADA a empresa MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.806.151/0001-31 segunda colocada no item 18 para apresentação de amostra no prazo de 48h no setor de Aquisições.

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amarel - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br